



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000  
E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 008/2019

**“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com direito a paridade à servidora Sra. MÁRCIA GONÇALVES MACHADO FAGUNDES.”**


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **MÁRCIA GONÇALVES MACHADO FAGUNDES**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.356.807, inscrita no CPF sob o n.º 421.707.709-25, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9970-0, nível Médio, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2018.003 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 02 de maio de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 02/05/2019

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal